



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 252/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FLORA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETÉS, PAULISTA - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 146/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004616/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FLORA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETÉS, PAULISTA - PERNAMBUCO”, a ser executado sob a coordenação da Professora CARMEN SÍLVIA ZICKEL, do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como pesquisadora envolvida a Professora ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA, e como colaboradores os acadêmicos ÁGUILA DE BARROS LIMA, DANIEL PORTELA W. DE MEDEIROS, alunos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, DOUGLAS CORREIA BURGOS, aluno do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, JOELMA ARAÚJO, aluna do Curso de Mestrado (Pós-Graduação em Botânica) e TATIANA MARCELA DE OLIVEIRA LIMA, Bióloga do CPRH, o qual tem como objetivo geral contribuir para o conhecimento florístico, fenológico, padrão fisionômico, estrutural e das principais espécies do fitoplanton da Estação Ecológica de Caetés, Paulista – Pernambuco. Estão inseridos no Projeto acima referido, 03 (três) Subprojetos denominados: “FENOLOGIA DAS ESPÉCIES ARBUSTIVAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETÉS, PAULISTA – PERNAMBUCO”, “LEVANTAMENTO DA FAMÍLIA RUBIACEAE DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETÉS, PAULISTA – PERNAMBUCO” e “FLORA DO SUB-BOSQUE DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETÉS, PAULISTA – PERNAMBUCO”, cuja finalidade é a obtenção de Bolsa de Iniciação Científica, para os estudantes dos Cursos de Graduação acima mencionados, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004616/2000 em epígrafe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 252/2000 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =